

Edital 020/2025 de 25 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR DE VERÃO – 2026/1

OUTRAS FORMAS DE INGRESSO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA, SEGUNDA GRADUAÇÃO E INGRESSO ESPECIAL

*A Atitus Educação torna público as inscrições para o
Processo Seletivo de Vestibular 2026/1.*

A Atitus Educação S.A, com Unidades em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2026/1, nos formatos TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA GRADUAÇÃO E INGRESSO ESPECIAL, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 103, de 28/04/2024 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)

CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

1. Processo de Inscrição

As inscrições para a solicitação de vaga deverão ser realizadas no período de **18 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026**, através do site <https://www.atitus.edu.br/ingresso>.

Os processos seletivos incluídos neste edital não possuem taxa de inscrição.

As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, segunda graduação (portadores de diploma) e ingresso especial, sob as seguintes condições:

1.1 Transferência Externa

O candidato deve:

I. Estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir-se, ou em curso afim, em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação (MEC).

II. Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

- Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado, contendo notas e carga horária das disciplinas cursadas.
- Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas, carimbado e assinado.
- Atestado de regularidade acadêmica, comprovando vínculo com a instituição de origem.
- Atestado de regularidade com o ENADE.
- Sistema de avaliação da instituição de origem.
- Cédula de identidade (RG).
- CPF.

1.1.1 Semestres disponíveis para ingresso

I. Para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica os semestres ofertados para ingresso através de transferência externa seguem a tabela abaixo:



Semestres	Engenharia Civil	Engenharia de Mecânica	Engenharia de Produção
1º semestre	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso
2º semestre	-	-	-
3º semestre	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso
4º semestre	-	-	-
5º semestre	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso
6º semestre	-	-	-
7º semestre	-	Disponível para ingresso	-
8º semestre	Disponível para ingresso	Disponível para ingresso	-

II. Para os demais cursos, os semestres disponíveis para ingresso são analisados individualmente pela coordenação de curso escolhido, após o envio dos documentos necessários.

1.2 Segunda Graduação (Portadores de Diploma)

O portador de diploma de graduação deve:

I. Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

- Diploma de graduação.
- Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado, constando notas e carga horária das disciplinas cursadas.
- Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado.
- Cédula de identidade (RG).
- CPF.

1.3 Ingresso Especial

O candidato deve:

I. Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

- Histórico escolar do ensino médio.
- Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não conste no histórico escolar.
- Cédula de identidade (RG).
- CPF.

O processo seletivo para "ingresso especial" será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que vagas, será considerada a **ordem de solicitação de vaga**.

2. Divulgação dos Resultados

Os resultados estarão disponíveis na **Central de Atendimento** através do WhatsApp (54) 993864306, canal oficial da Atitus Educação. As matrículas serão realizadas online, com o prazo final no dia **13 de março de 2026**.

3. Matrículas e Documentos Necessários

O candidato deverá apresentar, em até **3 dias** após a aprovação, a seguinte documentação original para confirmação de matrícula e inclusão dos aproveitamentos de estudos:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- c) Diploma de Graduação (no caso de possuir curso superior completo).
- d) Histórico da Instituição de origem (apenas para alunos com aproveitamento de estudos).
- e) Ementas das disciplinas aprovadas (apenas para alunos com aproveitamento de estudos).
- f) Comprovante de vínculo com a instituição de origem (apenas para alunos com aproveitamento de estudos).
- g) Sistema de avaliação da instituição de origem (apenas para alunos com aproveitamento de estudos).

3.1 Menores de 18 Anos

No ato da matrícula, o candidato menor de **18 anos** deverá incluir os dados do responsável legal, que será responsável por assinar o contrato como responsável financeiro. Também deverão ser anexados os seguintes documentos do responsável legal:

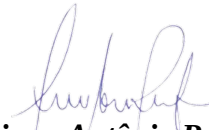
- a) Comprovante de residência.
- b) Cédula de identidade (RG).
- c) CPF.

O candidato perderá a vaga se não apresentar os documentos mencionados neste edital.

4. Perda de Vaga

O candidato que não apresentar **todos os documentos** citados neste edital no ato da solicitação de vaga perderá o direito à vaga.

Passo Fundo, 29 de setembro de 2025.



Luciano Antônio Reolon

Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

